

Câmara Municipal de São Sebastião
Litoral Norte - São Paulo

PROC. _____
FOLHA: 02
ASS.: *Elly*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 06/2020

“Concede título de cidadão sebastianense ao Dr. Léo Jardim Alves de Souza”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

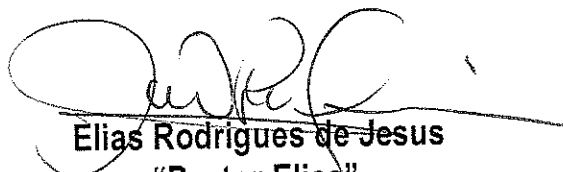
Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor LÉO JARDIM ALVES DE SOUZA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Paragrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2020, data em que se comemora o 384º aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
27 de fevereiro de 2020.**


Elias Rodrigues de Jesus
“Pastor Elias”
Vereador

| | |
|--------|----------|
| PROC.. | _____ |
| FOLHA: | 02 verso |
| ASS.. | VR |

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
09 / 03 / 2020

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e requerimento
de urgência

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e projeto

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

PRESIDENTE

À promulgação
em 11 / 03 / 2020

PRESIDENTE